



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Considerando o disposto no inciso XVI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, com vistas à contratação do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, no montante de R\$ 7.842.702,40 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos) pelo período de 30 meses, nos termos propostos pela Assessoria de Tecnologia da Informação - ASTIC, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando os pareceres da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI, da ASTIC em conjunto com a SETIN, da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho - SECON e da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO